



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição

Comarca de Anápolis

Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0065701-75

CNM: 026005.2.0065701-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

SUBSTITUTOS: *Antônio Geraldo Leite*
Raul de Souza Ferreira

OFICIAL:

Wander Ribeiro Palhano

LIVRO **2** LV
REGISTRO GERAL
Fls.: **101**
MATRÍCULA Nº **65.701**
Data: **18** / **02** / **2014**

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 20, da quadra 33, do RESIDENCIAL ALDEIA DOS SONHOS, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: MYRIAN APARECIDA DE AZEVEDO ALVES, CPF/MF: nº 288.706.971-34, e Cédula de Identidade nº 1051210, da SSP/GO e seu marido, HIRAM DAVID ALVES, CPF/MF: nº 292.521.481-91 e Cédula de Identidade nº 829102, da SSP/GO, brasileiros, casados, empresários, domiciliados na Rua S-3, Qd. J, Lt. 2 e 3, Jardim Samambaia, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de nº 11-48.643, Livro 2-IP, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lote de terreno de nº 20, da quadra 33, do RESIDENCIAL ALDEIA DOS SONHOS, nesta cidade, com área de 200,00 mts², ou seja, medindo 10,00 mts. de frente e fundo por 20,00 mts. de extensão de cada lado, confrontando na frente com a Rua Pombeira, no fundo com o lote 17, à direita com o lote 21 e à esquerda com os lotes 18 e 19. Dou fé. Anápolis, 19/02/2014, *Jales Leite Pereira*. Oficial.

R-01-65.701 - Prot. 57.201/14 - 18/02/2014 - TRANSMITENTE: MYRIAN APARECIDA DE AZEVEDO ALVES, CPF/MF: nº 288.706.971-34, e Cédula de Identidade nº 1051210, da SSP/GO e seu marido, HIRAM DAVID ALVES, CPF/MF: nº 292.521.481-91 e Cédula de Identidade nº 829102, da SSP/GO, brasileiros, casados, empresários, domiciliados na Rua S-3, Qd. J, Lt. 2 e 3, Jardim Samambaia, nesta cidade, representados por MARIA DO CARMO FERREIRA LACERDA, encarregada de departamento comercial, domiciliada na Rua JM-125, Qd. 64, Lt. 6, Setor Sul Jamil Miguel, nesta cidade, CPF/MF: nº 783.842.061-04 e Cédula de Identidade nº 3511109 da DGPC-GO, e ROBERTA MOREIRA ALVES LUCHETTI, empresária, domiciliada na Rua 5, nº 660, aptº 304, Condomínio Residencial Dona Amélia, nesta cidade, CPF/MF: nº 917.836.151-68 e Cédula de Identidade nº 4063407, 2ª Via da SPTC/GO, ambas brasileiras, casadas, conforme procuração lavrada em 1º de novembro de 2005, na folha 197, do livro 334, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade e substabelecimento lavrado em 02 de abril de 2013, na folha 124, do livro 77, no 3º Tabelionato de Notas local. **ADQUIRENTE:** JÚLIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, domiciliado na Rua Sucupira, Qd. 5, Lt. 21, Residencial Aldeia dos Sonhos, nesta cidade, CPF/MF: nº 745.076.211-00 e Cédula de Identidade nº 4.831.086, 2ª Via da SPTC/GO, representado por LAIS DIAS PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, psicóloga, domiciliada na Rua Jatobá, Qd. 52, Lt. 28, Residencial Vale dos Sonhos, nesta cidade, CPF/MF: nº 958.722.481-72 e Cédula de Identidade nº 4.270.872, da DGPC/GO, conforme procuração lavrada em 23 de janeiro de 2014, na folha 189, do livro 632, do 3º Tabelionato de Notas local. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 024, livro 0400 em data de 24/01/2014, no 3º Tabelionato de Notas local. **VALOR:** R\$. 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) convencional, tendo sido porém o ITBI, tirado por R\$. 30.000,00 (trinta mil reais) Inscrição Municipal nº 407.052.0257.000. Sem Condições. Dou fé. Ans. 19/02/2014. *Jales Leite Pereira*. Oficial

AV-02-65.701 - Prot. 58.284/14 - 27/03/2014 - Certifico que, conforme Certidão de Construção e Carta de Habite-se, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 17/03/2014, construíram no terreno desta matrícula, uma residência legalizada pelo número de ordem 496 de 17/03/2014, Processo nº 8365/14, com as seguintes características: Garagem, área de serviço, cozinha, sala, hall, banheiro, dois quartos e suíte. Área construída: **110,59m². Cadastrado no CNM sob o 407.052.0267.000. Dou fé. Anápolis. 27/03/2014. *Jales Leite Pereira*. Oficial**

AV-03-65.701 - Prot. 58.284/14 - 27/03/2014 - Certifico que a obra construída no imóvel desta matrícula constante no ato anterior AV-02, está quite para com o Instituto Nacional do Seguro

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 1 de 3
ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56FLB-R97K7-HRB2D-BLX8G>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0065701-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Antsio Geraldo Leite
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 LV
REGISTRO GERAL
Fls.: 101-A
MATRÍCULA Nº 65.701
Data: 18/02/2014

OFICIAL:

Social - INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 0800020148888857, CEI nº 70.012.71757/67, datada de 27/03/2014. Dou fé. Anápolis, 27/03/2014. Jales Leite Pereira, Oficial.

R-04-65.701 - Prot. 58.750/14 - 22/04/2014 - TRANSMITENTE: JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF nº 745.076.211-00, CI nº 4831086 OTOE-GO, domiciliado à Rua Jose Neto Paranhos, 625, apto. 104, Bla3, Bairro Jundiá, nesta cidade. **ADQUIRENTES: REGIS GONCALVES DE BRITO**, vendedor, CPF nº 018.640.221-08, CI nº 5045227 SSP-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **KEILIANE MOREIRA DE SOUSA BRITO**, do lar, CPF nº 030.528.911-03, CI nº 5314744 OTOE-GO, brasileiros, domiciliados à Rua Damolândia, Q 49, L 61, Jardim Alexandrina, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0603820-2, com caráter de escritura pública firmado pelas partes em 15/04/2014. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da compra e venda: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo. Recursos próprios: R\$ 20.063,67 (vinte mil e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Recursos do FGTS na forma de desconto: R\$ 9.415,00 (nove mil e quatrocentos e quinze reais). Financiamento concedido pela credora: R\$ 115.521,33 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Valor do financiamento para despesas acessórias: R\$ 0,00. Como a seguir se vê. Dou fé. Anápolis, 22/04/2014. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-05-65.701 - Prot. 58.750/14 - 22/04/2014 - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Ivanaskas Francisco Duarte, brasileira, casada, economista, CPF nº 162.993.438-00, CI nº 4359973 SSP-GO. **DEVEDORES FIDUCIANTES: REGIS GONCALVES DE BRITO e KEILIANE MOREIRA DE SOUSA BRITO**, acima qualificados. **TÍTULO:** o mesmo do registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 115.521,33 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$ 597,25 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), o valor da primeira prestação que tem seu vencimento previsto para o dia 15/05/2014. **JUROS:** A taxa nominal de juros é de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5939% ao ano. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Norma regulamentadora: HH.200.033 - 28/02/2014 - GEMPF. Valor da garantia fiduciária: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Sistema de Amortização: PRICE-FGTS. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 22/04/2014. Jales Leite Pereira, Oficial.

R-06-65.701 - Prot. 195.614 - 30/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciários

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0065701-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 65.701

CNM 026005.2.0065701-75

Data: 19 / 02 / 2014

REGIS GONÇALVES DE BRITO, inscrito no CPF nº 018.640.221-08, e KEILIANE MOREIRA DE SOUSA BRITO, inscrita no CPF nº 030.528.911-03, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 163.091,65 (cento e sessenta e três mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 04/06/2025, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 30/06/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 2.509,08, Fundesp: R\$ 250,91, Issqn: R\$ 125,45, Funemp: R\$ 75,27, Funcomp: R\$ 75,27, Fepadsaj: R\$ 50,18, Funproge: R\$ 50,18, Fundepeg: R\$ 31,36. Total do ato: R\$ 3.167,70. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 4.080,40. Selo do Ato: 01112506233909925570042.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 65.701, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 02 de julho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112507012764934420054 - Consulte este selo em <https://sec.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 5,33 - Fepadaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepeg: R\$ 1,11 - Total: R\$ 134,00. - Hora: 08:30:07 - Pedido de Certidão: 212.160 - PÓS-REG 195.614

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56FLB-R97K7-HRB2D-BLX8G>

Em Branco